



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 006/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE PROGRESSÃO FUNCIONAL,
DENTRO DA CARREIRA A QUE
PERTENCE PARA OUTRO
PADRÃO DE VENCIMENTO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO -
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso III do art. 24 do Regimento Interno e pelo inciso II e VII do art. 25 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, o disposto no art. 22 da Lei Municipal nº 684/2010;

Considerando, o resultado da avaliação anual de desempenho homologado pela Portaria CMF nº 173/2025, conforme autos do Processo CMF nº 343/2025;

Considerando, que o servidor cumpriu todos os requisitos constantes no art. 23 da Lei Municipal nº 684/2010.

R E S O L V E:

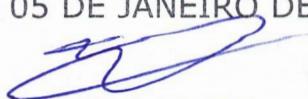
Art. 1º - Conceder progressão funcional, dentro da carreira a que pertence para outro padrão de vencimento, ao servidor **AUREVAN MARASTONI ALVARENGA**, ocupante efetivo do cargo de Técnico em Informática, matrícula nº 138.

Período Aquisitivo	Carreira	Padrão Anterior	Padrão Atual
27.12.2021 a 26.12.2023	V	F	G

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2026.


VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026